

DECISÃO Nº 208/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.09.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016040/2-00, de acordo com o parecer nº 153/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio e Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, objetivando propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFRGS e nos Cursos Técnicos da Escola Técnica da UFRGS, por meio de estágio curricular junto ao Tribunal.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMAN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.